



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 029 DE 27 DE JUNHO DE 2017**

*“Dispõe sobre aprovação e implantação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino de línguas em contexto de diversidade linguística da Universidade Estadual de Roraima.”*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 27 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial nº. 1853, de 16 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificação dos docentes e profissionais de Letras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e implementar o Curso de Especialização em Ensino de línguas em contexto de diversidade linguística da Universidade Estadual de Roraima, conforme Projeto, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2017.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**  
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário